PROCESSO 1390/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do banheiro, da sala do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito e da Antessala do Centro Administrativo de Dona Francisca/RS, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários. A intervenção contempla serviços de demolição, reforço estrutural, recuperação de alvenarias, pisos, revestimentos, esquadrias, forro, pintura, instalações elétricas e sanitárias, entre outros, visando corrigir patologias construtivas, melhorar as condições de segurança, funcionalidade e conservação do patrimônio público, bem como adequar os ambientes para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas.

02 – DA CONTRATADA: SAMUEL MACHADO BANDEIRA LTDA, CNPJ: 55.533.890/0001-99, localizada na R MARECHAL FLORIANO N° 35, bairro: CENTRO, CIDADE: AGUDO/RS, CEP: 96.540-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

Realização de Reforma no Gabinete do Prefeito com materiais e mão de obra, de acordo com a tabela SINAPI, será realizada a reforma do banheiro do gabinete, totalizando o valor de R$ 5.795,99 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos.), reforma da sala do gabinete do prefeito, totalizando o valor de 51.247,16 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) e reforma da antessala, totalizando o valor de R$ 7.425,31 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 64.468,46 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Projeto/Atividade: 2.010 – Manutenção do Prédio da Administração

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de reformas no banheiro, na sala do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito e na Antessala do Centro Administrativo do Município de Dona Francisca/RS, tendo em vista o estado de conservação dos ambientes e a existência de patologias construtivas que comprometem a segurança, a funcionalidade e a adequada utilização dos espaços públicos. Durante as inspeções realizadas, foram constatados problemas como rachaduras em paredes, rebaixamento e desnivelamento de pisos, desgaste de revestimentos, deterioração de esquadrias, instalações elétricas e sanitárias antigas, além de outros danos decorrentes do tempo de uso e da ação natural de agentes climáticos. Tais condições podem ocasionar riscos aos usuários, prejuízos à conservação do patrimônio público e dificuldades para o desempenho das atividades administrativas desenvolvidas nos locais. A execução da obra permitirá a recuperação estrutural dos ambientes, a

adequação das instalações prediais, a melhoria das condições de acessibilidade, segurança, higiene e conforto, bem como a valorização e preservação do patrimônio público municipal. Além disso, os serviços contribuirão para proporcionar melhores condições de trabalho aos agentes públicos e melhor atendimento à população que utiliza os serviços prestados pela Administração Municipal. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, uma vez que visa garantir a conservação dos bens públicos, a continuidade das atividades institucionais e a manutenção de ambientes seguros, funcionais e compatíveis com as necessidades da Administração Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 29 de maio 2026

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 29 de maio 2026.

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal